



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ÁLBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares Pepita - Cidadania 23

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, considerando que a Escola Municipal Gurilândia, mudou suas instalações para sua nova sede na Avenida Jorge Walter, esquina com a Rua Guarapuava, assim solicito informações do Executivo, da antiga sede localizada na Rua Edmundo Mercer, nº 1322, Centro, o que se pretende fazer e/ou implantar no local?

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo, solicitar do Executivo informações em relação à antiga sede (imóvel) da Escola Municipal Gurilândia, pois o referido local tem um amplo espaço, uma ótima localização e imóvel pertence ao Município.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 04 de Agosto, de 2022.

JADIR SOARES – PEPITA
Vereador - CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2022 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://lc.atende.net/p/2ebfce1bba32b>.
POR JADIR SOARES 00601791983 - (066.017.919-83) EM 04/08/2022 10:48

